



PARTE OFFICIAL.

Secretaria do Governo.

Expediente do Dia 1.º de Junho.

Portaria — Nomeando para o cargo de subdelegado do districto desta Capital; na conformidade da proposta do doutor chefe de policia em officio desta data, ao cidadão Amaro José Pereira, em lugar do que o exercia José Antonio Rodrigues Pereira, que delle foi despenzado por assim o haver requerido, em consequencia de suas enfermidades.

Communicou-se ao doutor chefe de policia, e aos cidadãos acima mencionados,

A'o chefe de policia, enviando a informação que o commandante da força policial dera acerca das praças engajadas para o mesmo corpo, no municipio de São Francisco, a fim de dar-lhe a convenienté direcção.

A'o mesmo, transmittindo copia do aviso do ministerio da justiça de 24 de Maio ultimo, e a petição de graça documentada que o acompanha do Reo Manoel Antonio dos Santos, e ordenando-lhe que envie, com os referidos documentos, o relatório de que trata o mencionado aviso.

A' Thesouraria, officios sub numeros 135, 136; pelo primeiro participando S. Exc. que nomeara para instructor do 1.º batalhão de guardas nacionaes o capitão da terceira classe do exercito Antonio da Terra Pereira; e pelo segundo, transmittendo por copia o aviso do ministerio da guerra de 11 Maio, relativo ao augmento de credito para algumas das verbas do orçamento daquella repartição, nesta Provincia.

Portaria — Nomeando instructor do 1.º batalhão de infantaria da primeira legião de guardas nacionaes, o capitão da terceira classe do exercito Antonio da Terra Pereira.

Communicou-se ao respectivo chefe da legião, ao nomado, e ao major ajudante de ordens da Presidencia.

A'o commandante militar de Lages, declarando-lhe que não acha attendiveis as razões que expende para pedir a exoneração do commando do districto, e menos a demissão de major de guardas nacionaes.

A'o commandante militar de Lages, ordenando-lhe que despesa do serviço da

guarda nacional, o Clarim de 4.º corpo de cavalleria Miguel Francisco de Mello, e admitta em seu lugar a José Gaetano, tudo na forma que propoem.

A'o mesmo, declarando-lhe que pelo seu officio de 8 de Maio fica sciente de haver mandado retirar do destacamento daquella villa cinco guardas nacionaes; ficando por consequencia reduzida a força a 12 praças.

A' Guilherme Ricken, do termo de Lages, participando-lhe em resposta ao seu officio de 12 de Maio findo, que na data deste se ordenara ao commandante militar daquella villa que tomasse de novo posse do lugar, visto que não erão attendiveis as razões que allegava para ser delle despenzado, e louvando-o ao mesmo Ricken pelo acerto com que obrou em se haver encarregado do referido commando militar, pela demissão que dera o respectivo major.

A'o mesmo, declarando-lhe que a disposição do decreto n.º 361 de 19 de Agosto de 1848, he ás relativas estações publicas.

Dia 2.

Circular — Convidando para assistirem a festa e procissão de Corpus Christi, no dia 7 do corrente, aos chefes de repartições com seus empregados, camara municipal, dignidades ecclesiasticas, empregados de justiça, e militares, e varios outros cidadãos da Capital.

A'o brigadeiro commandante da guarnição do Rio Grande do Sul, participando-lhe que na barca — Todos os Santos — seguiu a apresentar-se-lhe, para ir reunir-se ao seu corpo os segundos cadetes do terceiro batalhão Diogo Xavier de Souza, e João Pereira Chagas.

A'o Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul, participando-lhe que no mesmo vapor seguiu a reunir-se ao seu corpo o major graduado Guilherme Xavier de Souza do terceiro batalhão de fusilheiros, levando em sua companhia hum camarada.

Ordenou-se ao agente da companhia de vapores que desse passagem tanto aos cadetes, como ao major, pagando este as comedorias.

A'o Juiz de Paz de São Francisco, em resposta ao seu officio de 29 de Abril, que S. Exc. fica sciente das explorações feitas nos matos do municipio para repellar qualquer tentativa do gentio, bem como que fica igualmente sabendo da divisão em secções do destacamento de pedestres para

cobrir as habitações dos moradores da terra firme. Quanto pelo que respeita as canoas para a passagem das escoltas no Rio Pirahy, está isso encarregado a camara respectiva.

A' camara de São José, participando-lhe que fora ordenado pela Thesouraria da Provincia, em satisfação ao seu officio de 31 de Maio, ao collecter daquella Villa, que lhe fornecesse copia do ultimo lançamento feito das casas de negocio do municipio.

A' camara de São Francisco, determinando-lhe que entrem em ajuste com algum individuo daquelle lugar, para a compra das duas ou trez canoas que devem dar passagem as escoltas no Rio Pirahy, participando o seu custo para se mandarem pagar.

A'o commandante militar da Laguna, participando-lhe que fica sciente de haver fornecido para auxilio da justiça, a requisição do juiz municipal, trez praças de linha, e ordenando-lhe que faça recolher a fortaleza da barra daquella Cidade, o cartuxame existente em seu poder, recebido do commandante superior de guardas nacionaes.

Dia 4.

A' Thesouraria, officios numeros 139, e 140; o 1.º remetendo copia do aviso do ministerio da marinha de 25 do mez findo, e tabella que o acompanhou da distribuição da somma designada para despesas do referido ministerio nesta Provincia, no exercicio de 1849 — 1850; e o 2.º enviando-lhe copia do aviso do ministerio da fazenda de 22, participando achar-se interinamente encarregado daquella repartição, no impedimento do respectivo ministerio, o Exm. Srr. Visconde d'Olinda.

A'o Provedoria, mandando abrir assentamento naquella repartição a Silvano José Pinheiro, e a Theresza Paula de Moraes; ao 4.º para poder receber 3,000 reis mensaes do aluguel de hum casa que serve de aula na Varsa de Ratoness; e a segunda para cobrar igualmente 2,000 reis, de hum predio, occupado tambem com a escola de meninas na freguesja das Necessidades.

A'o Director municipal de São Miguel, remetendo-lhe a informação da Provedoria Provincial, relativa ao pedido do professor de primeiras letras daquella Villa, para que

a vista della, o mesmo professor reforme o seu pedido pela maneira indicada na mesma informação.

DIA 5.

Ao capitão commandante da companhia de Invalidos, participando que S. M. o Imperador Houve por bem por sua Immediata e Imperial Resolução Tomada sobre consulta do conselho supremo militar de 11 de Setembro do anno findo, conceder reforma no posto de alferes, com o vencimento da tarifa actual, ao 1.º sargento Sebastião Nunes da mesma companhia; o que foi communicado por aviso do ministerio da guerra de 18 de Maio ultimo.

Communicou-se à Thesouraria.

A mesma, remetendo para serem pagas, depois de examinadas, as contas da despesa feita na enfermaria militar desta Provincia no mez passado, com os doentes pertencentes aos ministerios da guerra e marinha na importancia total de 72 \$ 039 rs.

COMMUNICADO.

No dia 28 do proximo passado mez de Junho, dignou-se o Exm. Sr. Presidente da Provincia Antonio Pereira Pinto visitar pela primeira vez, a Freguezia do Ribeirão partindo da Cidade as 7 meia horas da manhã por via de mar: os illustres habitantes desta Freguezia derão, por semelhante occasião, as mais exuberantes provas de seu civismo, à Authoridade, e de seu affecto à pessoa de S. Exc., como passamos a relatar, posto que resumidamente. Apenas da Freguezia se reconheceu, pelo pavilhão, o escale, que conduzia ao Exm. Sr. Presidente, principiou a saudação por foguetes repetidamente lançados até o desembarque de S. Exc., para cujo lugar concorrerão todos os habitantes do Arraial, e suas vizinhanças: entre elles conhecemos o Sr. João Antonio da Silva, Cavalleiro da Ordem da Roza, o mais abastado proprietario, e capitalista do lugar, seu genro, e seu filho, os Srs. Capitão Francisco Antonio da Silva, Subdelegado da freguezia, e Ignacio Antonio da Silva Juiz de Paz da mesma, e os Srs. Manoel Vieira de Aguiar, Major Martins, Capitão Francisco Luiz Martins, Porfirio Gonçalves Vieira, Ignacio Gonçalves Vieira, Ortiga, Domingos Falcão, Alferes Cordeiro, Antunes, e o Professor Publico de primeiras letras Antonio Jozé Botelho; os quaes todos, como os demais Cidadãos presentes, e comitiva de S. Exc. o acompanharam à Igreja Matriz, demonstrando em seus semblantes o jubilo em que nadavam seus corações sinceros pela presença do Chefe da Provincia. Na porta da Igreja achava-se postada uma guarda, que fez a devida continencia à S. Exc., commandada pelo Sr. Tenente Albanô Correia de Mello, e composta de Guardas Nacionaes da 1.ª e 3.ª companhia do 1.º Batalhão. Ao entrar na Matriz foi o Exm. Sr. Presidente recebido pelo Rd.º Vigario o Illm. Monseñhor Manoel Joaquim da Paixão, que paramentado de capa d'asperge, lançou-lhe agua benta, acompanhando-o até o Altar Mór, onde fez oração: depois da qual S. Exc.

examinou toda a Igreja. D'ahi foi o Exm. Sr. Presidente convidado para a residencia do Rd.º Vigario, onde se lhe servio hum esplendido almoço, de que participaram todas as pessoas, que desde o desembarque o acompanhavam. Depois de almoçar, percorreu S. Exc. toda a Freguezia, cujas ruas se achavam no melhor estado de limpeza, e aceio, tendo alguns moradores tapizado de folhagem, e flotes as frentes de suas cazas: no passeio descançou S. Exc. nas cazas dos Srs. Subdelegado, Aguiar, João Antonio da Silva, Major Martins, Juiz de Paz, e Porfirio, e visitando a escola publica exigiu que alguns dos Alumnos repetissem suas lições, o que fizeram satisfactoriamente. As 2 horas da tarde, e na mesma residencia do Rd.º Parocho, foi servido o jantar, que a prolução reunio a maior delicadeza, e que esteve assaz animado, tanto pelo grande concurso, como pela alegria, que em todos se notava, procurando cada hum em seus brindes sobresahir em acolhimento à S. Exc. Neste ponto (força he confessar) não he possível distinguir a nenhum dos que concorrerão para tão dignamente obzequiar ao Exm. Sr. Pereira Pinto: os Srs. Subdelegado, Juiz de Paz, e seu ai, que igual parte tiveram nos arranjos para a recepção, e aposentadoria do illustre hospede, preencherão os deveres de Cidadãos civilizados, honestos, e generosos; e o respeitavel Parocho deu o mais evidente testemunho de seu bom caracter, e illustrada educação, fornecendo à seus bons Freguezes o exemplo de respeito, e acatamento devido à Primeira Authoridade da Provincia.

As 3 horas despedio-se S. Exc. e encaminhou-se para a Freguezia da Lagoa, a fim de ter occasião de apreciar o estado dos caminhos; e estando promptas as cavalgadas, que os Srs. João Antonio da Silva, Aguiar, Subdelegado, e Juiz de Paz tinham arranjado, seguiu pela estrada geral até o Rio Tavares, e d'ahi até a Lagoa, sendo acompanhado pelo Sr. Aguiar, e muitos outros cidadãos até grande distancia do Ribeirão, e pelo Sr. João Antonio da Silva, seu filho Juiz de Paz, e genros alferes Cordeiro, e Antunes até a Lagoa. o Senhor Silva, acompanhou a S. Exc. ate o dia seguinte, separando-se na occasião de partir S. Exc. para a Cidade. Nesta Freguesia foi o Exm. Sr. Presidente hospedado na residencia do Reverendo Vigario onde a illustre familia de S. Exc., e alguns amigos seus o esperavão. Nada diremos do agasalho deste Parocho, por muito conhecida que he sua urbanidade, delicadesa, e franqueza: todas os Antecessores do Exm. Sr. Pereira Pinto tem tido a satisfação a 15 annos, por vezes, de serem hospedes do Sr. Padre João de S. Boaventura Cardoso: para cujo elogio bastará dizermos, que foi em sua residencia que Suas Magestades Imperiaes tiveram a honrabilidade de passar hum dos melhores dias de sua estada nesta Provincia. S. Exc., e as pessoas de sua comitiva partirão da Lagoa as 5 horas, e chegarão a Cidade as 7 horas da noite do dia 29, tendo S. Exc. gozado o doce praser na occasião em que sahia da Igreja do Ribeirão, de exercer hum acto de caridade para com huma desgraçada que lhe apresentou hum attestado de po-

bresa, passado pelo Reverendo Parocho respectivo, acto que por muitos dias remediará as necessidades dessa infelis. A quanto temos relatado juntaremos a seguinte reflexão. O conhecimento pratico do paz pela authority, que o administra, he hum necessidade publica: d'ahi todá a vantagem para o Administrador, que não pôde ser tão facilmente illudido, e para os administrados na experiencia que aquelle tem de suas precises, e dos meios de remedial-as. Com o intuito de adquirir esse conhecimento pratico da Provincia, pretende o Exm. Sr. Presidente Antonio Pereira Pinto, segundo temos ouvido, vizitar todos os municipios da mesma Provincia, e delles todas as Freguezias, e lugares notaveis. A Villa de S. José, Hospital das Caldas da Imperatriz, e as Freguezias da Lagoa, e Ribeirão, são pontos já conhecidos de S. Exc. e a respeito de cujas necessidades materiaes já não pôde ser enganado por alheias informações: S. Exc. tudo vio occularmente, tudo examinou por si mesmo, a obra das Caldas da Imperatriz, a da Igreja de S. Jozé, estado das Matrizes da Lagoa, e do Ribeirão, pontes, e caminhos desses lugares, nada lhe he occulto já, e por isso está hoje habilitado a providenciar sobre tudo, da maneira mais conveniente ao melhor interesse do serviço publico, e a maior commodidade dos habitantes desses mesmos lugares: E' por sem duvida da certeza, que os nossos comprovincianos tem, das vantagens, que lhes provirão da administração illustrada do Exm. Sr. Antonio Pereira Pinto, que, por todas as partes visitadas por S. Exc. rivalisão nas mais subidas provas de amor, e de consideração para com sua pessoa. Oxalá o genio, persiguidor da prosperidade do Brasil, não venha basejar de seu pestilente ar as nossas bem fundadas esperanças: oxalá tenha o Exm. Sr. Antonio Pereira Pinto o tempo necessario de levar a effeito suas vistas longas de melhoramento de nossa Provincia, que tendo em si todos os germens de riqueza, e de grandesa, só precisa hum Administrador, que habil, e intelligente, como S. Exc. promova o desenvolvimento desses germens, para hum dia occuparmos no Imperio o lugar a que a natureza prodiga destinou-nos.!

O Catharinense.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Agostinho Leitão d'Almeida, Commandador da Ordem da Rosa, cavalheiro das do Cruzeiro e Christo, e Inspector da Thesouraria da Provincia de Santa Catharina.

Faço saber aos que a presente Quitação virem, que sendo examinadas na Conta

doria da mesma Thezouraria as contas major Manoel José de Souza e Conceição encarregado do deposito de artigos bellicos do tempo decorrido de vinte e nove de março de mil oito centos trinta e seis a trinta e um de dezembro de mil oito centos quarenta e cinco, se verificou sua legalidade a vista dos respectivos livros e documentos. Pelo que hei quite e livre o mesmo major da responsabilidade para com a fazenda, em o referido tempo pelas contas acima mencionadas.

Thezouraria da Provincia de Santa Catharina, em dous de abril de mil oito centos quarenta e seis. João Narcizo da Silveira, contador interino da mesma Thezouraria e fez escrever.

AGOSTINHO LEITÃO D'ALMEIDA.

João Francisco de Souza Coutinho, cavalleiro da Ordem de Christo, Offical da Imperial Ordem da Rosa, e Inspector da Thezouraria de Fazenda da Provincia de Santa Catharina.

Faço saber que tendo sido examinadas na Contadoria desta Thezouraria, na forma do Regulamento de 20 de abril de 1832, as contas da receita e despesa dos generos e objectos bellicos nacionaes que teve a seu cargo o major do Estado Maior de segunda classe Manoel José de Souza e Conceição, durante o tempo decorrido do primeiro de Janeiro de mil oito centos quarenta e seis ao fim de agosto de mil oito centos quarenta e oito, em que servio na qualidade de encarregado do deposito de artigos bellicos desta Provincia, se verificou a sua legalidade e exactidão, a vista tanto dos livros, como dos documentos respectivos.

Pelo que o hei por quite e livre de toda a responsabilidade; contrahida em tal qualidade; e para que assim conste aonde lhe convier, lhe mandei passar a presente quitação; que vai sellada com as Armas Imperiaes, e por mim assignada. Dada nesta cidade do Desterro e pela Contadoria da Thezouraria da Fazenda sobredita, onde fica registada, aos desanove dias do mez de dezembro de mil oito centos quarenta e oito. Francisco José de Oliveira, contador da referida Thezouraria, a fez escrever e subscrevi.

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA COUTINHO.

AO PUBLICO.

Por ordem da Camara Municipal d'esta villa, remetto a Vm. incluso a quantia de 88000 réis para a assignatura

de um anno no seu periodico «Conciliador Catharinense» cujos numeros desde o 1.º Vm. se sirvára enviar mensalmente a esta Camara pelo correio, cuja mala se acha na Secretaria da Presidencia, e he fechada no dia 1.º de cada mez. Outrosim rogo a Vm. me mande o recibo desta assignatura para me ser abonado nas contas da mesma Camara.

Deos Guarde a Vm. — Secretaria da Camara Municipal da villa de Lages aos 15 de Junho de 1849.

Snr. Emilio Grain.

O Secretario da Camara.

GUILHERME RICKEN.

Publicandô a carta acima he nosso fim dar com isso uma prova de agradecimento aos honrados vereadores, que fazem parte da Camara Municipal da villa de Lages. Ella comprehendeu melhor que a da Capital essa necessidade local subscrevendo a folha, que publica os actos officiaes, annuindo d'esta arte ao convite da Presidencia. He de esperar que este exemplo, seja seguido pelos dignos vereadores d'outros lugares.

O Editor.

EDITAES.

O cidadão João Pinto da Luz, juiz de Paz mais votado, e Presidente da Meza Parochial desta cidade e seu districto na forma da Lei, &c.

Em cumprimento do que prescreve o artigo 41 da lei, regulamentar das eleições. Faço saber a todos os cidadãos qualificados desta parochia que devem comparecer no dia 5 do futuro mez de agosto pelas 9 horas da manha na Igreja Matriz desta capital, afim de darem seus votos na conformidade da mencionada lei, cujas sedulas deverão conter os nomes de 14 cidadãos para eleitores que tenham as qualidades recommendadas no artigo 53 da citada lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar 10 do mesmo theor que serão afixados nos lugares mais publicos desta Cidade, e publicar pela imprensa. Desterro 2 de Julho de 1849.

João Pinto da Luz.

O cidadão João Pinto da Luz, juiz de Paz mais votado, e Presidente da Meza Parochial desta cidade do Desterro na forma da Lei, etc.

Pelo presente convido a todos os eleitores e suplentes desta Parochia abaixo declarados para comparecerem na Igreja Matriz em o dia 5 de agosto proximo futuro pelas 9 horas da manha, afim de organizar-se a Meza Parochial na

conformidade do art. 41 da Lei de 19 de agosto de 1846. E para que chegue a noticia de todos mandei afixar o presente edital no lugar mais publico d'esta cidade, e publicar pela imprensa. Desterro 2 de julho de 1849. Eu José Marcelino da Silva, escrivão que escrevi

João Pinto da Luz.

— ELEITORES. —

João Joaquim Borges.
José de Souza Lobo.
Alexandre Francisco da Costa.
José Maria da Luz.
José Ramos da Silva.
José Bonifacio Caldeira de Andrada.
João da Costa Mello.
José Pereira Sarmiento.
Manoel Marques Guimarães.
Manoel Joaquim d'Almeida Coelho.
Antonio Francisco de Faria.

— SUPLENTES. —

José Maria do Valle.
João Francisco de Souza Coutinho.
Polidoro d'Arnal e Silva.
Francisco José de Oliveira.
Francisco Duarte e Silva.
Antero José Ferreira de Brito.
Antonio Joaquim Pereira Milheiros.
Mareos Antonio da Silva Mafra.
Marcellino Antonio Dutra.
Thomaz Silveira de Souza.
Amaro José Pereira.
Anastacio Silveira de Souza.
Antonio Agostinho Capistrano.
João Antonio Lopes Gondim.

ANNUNCIOS.

Vende-se hum sitio beira-mar, no districto de Pregibahé, com 150 braças de frente, com casa de vivenda, construida de pedra e cal, com rancho para accommodação de canoas, excellente agua de beber, e de lavar; contendo o mesmo sitio, alem de plantações, grande porção de matos abundantes de madeiras de lei: vendem-se mais 1:550 braças de terras na margem do Sul do rio Cubatio, no lugar denominado Vargem Grande e antigas a Collonia alli situada: a saber, 1:000 braças de frente com 9:090 de fundos, e 550 com 1:500 de fundos; achando-se todos estes terrenos legalmente medidos e demarcados. São excellentes terras para plantações, e pastagens, não só pela boalidade, como por sua fertilidade, e abundancia de matos virgens. A quem convier comprar o sitio ou os terrenos annunciados dirija-se a seu proprietario o tenente coronel João Frederico Wickenhagen, rua da Cadêa, n. 9 ou no dito sitio de Pregibahé.



Vendem-se no escriptorio d'esta typ. o Vocabulario ou significação das principaes flores plantas e folhas, assim como papel de diversas qualidades, superiores penas de aço e de aves, lapis e carteiras sortidas; tudo por preços commodos.

Os apologistas de methodo evacuante, ou medecina do Le Roy, acharão essa legitima, composição do author vinda do unico deposito que existe no Rio de Janeiro em eza do bem conhecido Jozé da Costa e Araujo, e nesta cidade rua Aurea n. 3 eza do relojoeiro Emilio Grain.

AOS AMANTES DAS ARMAS.

Joseph Adolphe de la Demasure, mestre d'esgrima approved, como pode provar por documentos, propoe se ensinar essa arte theorica e praticamente pelos melhores methodos e por 4 maneiras diferentes. Ensinará igualmente as posições militares aos Snrs. officiaes que quiserem aprender a executar airoosamente, qualquer evolução, saudação, ou continencia. As pessoas que desejarem entender-se com o annunciante, queirão mandar seus nomes e moradia ao escriptorio deste jornal.



Vende-se uma escrava crioula com 23 annos de idade. sadia, sabe bem coser, lavar, engommar, e cosinhar, e todo mais serviço de uma casa de familia, quem a quizer comprar, dirija-se na rua Aurea, eza n. 11, que achará com quem tratar.

José da Costa Leite Guimarães, tendo vindo a esta Cidade do Desterro, Provincia de Santa Catharina, afim de tomar áres, retira-se por estes dias para o Rio de Janeiro, penhorado da hospitalidade dos dignos Catharinenses, e particularmente do Senhor Manoel Vieira Machado, onde teve a honra de ser hospedado com muita attenção e delicadesa, sendo por este motivo credor de seu resepto, o seu reconhecimento vivirá apor de sua existencia; o annunciante não se julga dever a pessoa alguma com tudo, se algum se julgar seu credor, queira dirigir-se a rua do Silvado n. 4 que será satisfeito.

Vende-se por conta de quem pertencer superiores phosphoros em caxinha, de papelão a 240 reis a dusia, ditos em pentes a 180 reis, dito, galão de pahlêta amarello a 160 reis a vara; hoje por todo dia, na rua do Silvado n. 4.

Aluga-se huma parda, para todo o ser-

viço interno de huma eza de familia, queza a quizer derija-se ao Bilhar da rua da Cadea, onde achará com quem tratar.

Vende-se aguardente em pipas, e barriz de doces, e hum escravo; tudo por preços commodos; quem quizer comprar, dirija-se a rua Augusta casa n. 18.

AVISO AOS NAVEGANTES.

Emilio Grain, tem a honra de participar aos Srs. navegantes, que elle tem duas pendulas certas pelo tempo medio do meridiano desta cidade; por consequencia os Snrs. commandantes de navios que desejarem conferir a regularidade dos seus chronometros, podem dirigir-se ao annunciante rua Aurea, n. 3.

100000 réis

De gratificação a quem apañhar o pardo Joaquim, escravo de Bazilio Ferreira de Almada residente nesta cidade, que anda fugido a 14 meses: tem os signaes seguintes: huma cicatriz no rosto, falta de dentes na frente, alto, e bem apessoado, trabalha perfeitamente de capateiro. Quem ao menos der d'elle noticia certa, será igualmente gratificado.

Vende-se huma porção de doces de marmelo muito bom em latas, ou boites: quem quizer comprar, dirija-se a rua do Matto-Grosso, eza da viuva do coronel Mimoso. Na mesma eza precisa-se alugar mensalmente uma preta para todo o serviço.



Preciza-se alugar um cosinheiro, ou cosinheira, fóro ou captivo, perfeito e sem vicios; quem estiver n'essas circumstancias, dirija-se ao escriptorio desta typographia, rua Aurea n. 3.

O CONCILIADOR CATHARINENSE.

Publica-se 2 vezes por semana, quartas e sabbados; o preço de sua assignatura he de 8:000 rs. por anno e 5:000 por semestre, pagos adiantados. Recebe-se assignaturas, nas ezas dos Illm. Snrs.

Commandador Marcos Antonio da Silva Mafra, Tenente Coronel Francisco Duarte e Silva, Joaquim José Teixeira Guimarães, e no escriptorio da Typographia rua Aurea n. 3 onde se recebem quaesquer annuncios, ou communicados escritos com decencia.

Os numeros avulsos vendem-se a 120 réis no escriptorio da Typographia.



MOVIMENTO DO PORTO.

SABIDAS NO DIA 28.

Rio Grande do Sul — polaca franceza « Le Progrès » M. Liantaud Imbert, tripul. 7 pessoas conferidas pela matricula. Passageiro, Louis Sicard, francez.

Rio Grande do Sul — hiate nae. « Alfredo » M. Francisco de Assis Pereira Serva, tripul. 9 pessoas, incluidos 5 escravos, conferidas pela matricula. Passag. o brasileiro, João José Pereira; o francez, Frederico Feidit.

ENTRADAS NO DIA 30.

Rio de Janeiro — 5 dias de viagem, patacho nac. « Livramento » M. Francisco José Prates, tripul. 9 pessoas, incluidos 6 escravos conferidas pela matricula. Carga, lastro de pedra, e varios mercadorias para Praça. Passag. Henrique de Moraes Sacramento.

ENTRADAS NO DIA 1.º DE JULHO.

Rio de Janeiro — 8 dias de viagem, hiate nac. « Virgem Maria » M. João Lino da Silva, tripul. 8 pessoas inclusive 1 escravo, conferidas pela matricula. Carga, diversas mercadorias para Praça. Traz mmla, Passag. os brasileiros, o tenente coronel da Guarda Nacional, Anastacio Silveira de Souza, José Antonio Ferreira.

ENTRADAS NO DIA 2.

Rio de Janeiro — 4 dias de viagem, patacho nac. « Paquete Ventura » M. Bonaventura da Silva Vinhas, tripul. 10 pessoas, inclusive 6 escravos conferidas pela matricula. Carga, lastro de pedra, e diversos objectos para a Praça. Passag. Domingos J. Victorino Cassapava, Joaquim Saturnino dos Santos Paiva, Leopoldo Xavier Simões, Joaquim José de Souza Cocoroca; o portuguez, Joaquim de Oliveira Mello.

ENTRADAS NO DIA 3.

Rio de Janeiro — 3 dias de viagem, brizoe escuna de guerra « Eolo » commandante, o 1.º tenente Francisco Cordeiro Torres e Alvim.
Rio de Janeiro — 49 horas de viagem, paq. de vapor « Imperatriz » commandante o 1.º tenente Joaquim Salomé Ramos, ed.óp. 30. passageiros, os brasileiros Dr. Joaquim Augusto do Livramento, Antonio José Silvino, Thomaz Pallares de Andrade com 2 escravos, Antonio Peixoto do Prado, com 1 escravo, Frei Ignacio de Santa Luzia, Sebastião José Pinto de Lima, Ignacio Jozé Mendes, com sua irmã e 2 escravos, tent. Jozé de Jesus Christo, Francisco Antonio de Carvalho, Frei Francisco da Santissima Trindade, tent. Francio Antonio de Carvalho, Jeronimo Baptista da Silva, Januario Martins do Monte, Jozé Rodrigues do Valle, tent. Ignacio Marinho da Silva; os francezes Lazare Fecháux, Luiz Welles; o inglez George Gallopo; o belga Carlos Wnigue; o argentino José André Gelfi, com 1 criado.

Typ. Catharinense de EMILIO GRAIN.